



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Geociências

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Ari Roisenberg
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Michel Michaelovitch de Mahiques
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Edson Aparecido Mitishita

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	6
1. PROPOSTA DO CURSO	6
2. CORPO DOCENTE.....	7
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	8
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	9
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	10
1. PROPOSTA DO CURSO	10
2. CORPO DOCENTE.....	11
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	12
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	13



ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve apresentar, de forma clara, os objetivos e justificativas para a implantação do novo curso de pós-graduação, demonstrando que o grupo proponente trabalha de forma articulada na instituição. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. O apoio institucional deve estar explicitado de forma clara, com documentação que comprove a aprovação da proposta nas instâncias competentes da instituição. É importante demonstrar a relevância de sua criação no contexto regional, apresentando o perfil do egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho.

A proposta deve conter em sua estrutura uma articulação coerente da ênfase do curso com a(s) área(s) de concentração e desta com as linhas de pesquisa e disciplinas a serem ministradas. A estrutura curricular deve explicitar as disciplinas obrigatórias e eletivas, quando for o caso, e os docentes a serem envolvidos no seu desenvolvimento, cujo perfil profissional deve ser compatível com o conteúdo a ser ministrado. É de fundamental importância informar ementas com bibliografia atualizada.

As atividades de pesquisa devem demonstrar um relativo equilíbrio e coerência na distribuição de docentes permanentes, tanto nas linhas de pesquisa, que devem estar articuladas com a(s) área(s) de concentração e os projetos elencados. Este conjunto deve ser equilibrado com a dimensão e produtividade do corpo docente permanente, sem gerar preponderância acentuada de uma área ou linha de pesquisa sobre as demais. É fundamental que as linhas de pesquisa sejam produtivas em termos de publicação científica e de orientação. Linhas de pesquisa que mostrem baixa produção devem ser evitadas, sendo incentivada sua fusão com linhas mais abrangentes. A interdisciplinaridade, dentro dos limites da área e de áreas afins será respeitada.

A proposta deve conter um regimento interno, onde constem as normas gerais que regem o funcionamento do programa, além das regras de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes e o processo de seleção dos alunos. O número de ingressantes e a periodicidade de ingresso (semestral ou anual) devem ser mencionados e esse número deve ser compatível com a dimensão do corpo docente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de portadores de título de doutor e produção intelectual pertinente à(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, distribuindo-se entre permanentes e colaboradores. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 80% de docentes permanentes para propostas APCN, para não configurar dependência para o funcionamento do curso.

O corpo docente deve ser constituído de, no mínimo, 8 (oito) docentes permanentes, dos quais, pelo menos, 70% tenham vínculo com a instituição em regime de tempo integral e estejam alocados em apenas um programa de pós-graduação. Os demais podem participar de até três programas de pós-graduação da mesma ou de outra instituição.

Todos docentes permanentes deverão dedicar, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do programa. É importante demonstrar a experiência do corpo docente permanente em orientações prévias (mestrado e doutorado, especialização, trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica), assim como a capacidade para obtenção de recursos para pesquisa, incluindo informações sobre os financiamentos, agências ou fontes de apoio aos projetos de pesquisa. A presença de docentes permanentes detentores de bolsas de produtividade do CNPq ou equivalentes será valorizada como indicador de boa produção intelectual, sem prejuízo de outros docentes que possuam boa produção mas não sejam detentores de bolsa de produtividade.

Devem ser informados todos os aspectos que comprovem a maturidade do corpo docente, incluindo participação em corpo editorial de periódicos de circulação nacional e internacional,

editoração ou autoria de livros, organização de conferências, convites para ministrar palestras em eventos nacionais e internacionais, prêmios recebidos, participação em bancas examinadoras, arbitragem de periódicos, participação em projetos de cooperação nacional e internacional, entre outras informações.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual da equipe que compõe o corpo docente permanente é considerada como um dos requisitos essenciais para recomendação do curso e deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa, assim como com o perfil desejado do egresso. A produção deve ser compatível com as temáticas abrangidas pelo curso e será analisada com base no Qualis da Área.

A produção intelectual deve ser bem distribuída entre os integrantes do corpo docente permanente, considerando-se que 60% dos docentes permanentes publiquem, no mínimo, o equivalente a 50 pontos por ano ou 200 pontos nos últimos 4 anos.

Os pontos atribuídos a cada artigo variam de acordo com a classificação do periódico no último Qualis divulgado da Área, sendo contabilizados da seguinte forma: Periódicos A1=100 pontos por artigo; Periódicos A2=85 pontos por artigo; Periódicos B1=70 pontos por artigo; Periódicos B2=50 pontos por artigo; Periódicos B3=30 pontos por artigo; Periódicos B4=15 pontos por artigo (considerados no máximo 3 produções por docente); Periódicos B5=5 pontos por artigo (considerados no máximo 3 produções por docente). Aos indicadores serão acrescidos os produtos técnicos, como patentes, registros, *softwares*, entre outros objetos, quando pertinente.

Para o cálculo da produção *per capita*, os artigos publicados com autoria de mais de um docente permanente do programa terão a respectiva pontuação dividida entre os docentes envolvidos. **Somente será considerada a produção intelectual relacionada com as linhas de pesquisa descritas na proposta.**

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A proposta deverá conter elementos explícitos que evidenciem a disponibilidade atual de condições de infraestrutura de ensino e pesquisa na instituição, incluindo laboratórios e gabinetes para estudantes e docentes, acesso à internet (e ao Portal de Periódicos da Capes) e acervo da biblioteca. Propostas que dependam da execução de obras ou outros serviços para o funcionamento imediato do programa devem anexar documentação comprobatória que demonstre sua exequibilidade no prazo estipulado.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A apresentação de uma proposta de doutorado deve demonstrar que o programa de mestrado em desenvolvimento está consolidado, o que de uma maneira geral coincide com o perfil de programas com mestrado nota 4 da Área. Em casos excepcionais, poderão ser analisadas propostas de mestrado recentemente aprovadas com nota 3 que não tiveram um período completo de avaliação. Neste contexto, os indicadores devem refletir a consolidação do programa por meio de parâmetros específicos expostos a seguir: 1) Corpo docente permanente estável, a maioria dos docentes demonstrando maturidade científica. Neste caso específico, não serão consideradas propostas que selecionem docentes mais produtivos do curso de mestrado, i.e, o corpo docente permanente deverá ser integralmente o mesmo do mestrado; 2) parcela expressiva do corpo docente permanente (80%) deverá possuir pelo menos uma orientação de mestrado já concluída; 3) todos os docentes permanentes devem possuir produção intelectual qualificada nos últimos 4 anos; 4) somente será considerado nesta perspectiva de mestrado com nota 3 postulando doutorado aquele programa que já possui número expressivo de dissertações concluídas.

Não é vedado o encaminhamento de proposta simultânea de mestrado e doutorado, mas ressalte-se que neste contexto, a análise será feita de acordo com as exigências do doutorado. Neste caso específico, a não aprovação do curso de doutorado não impede a recomendação do mestrado.

A proposta deve apresentar, de forma clara, os objetivos e as justificativas para implantação do curso de doutorado, demonstrando que o grupo proponente trabalha de forma articulada na instituição. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

O apoio institucional deve estar explicitado de forma clara, com documentação que comprove a aprovação da proposta nas instâncias competentes da instituição. É importante demonstrar a

importância de sua criação nos contextos regional e nacional, apresentando o perfil do egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho.

A proposta deve conter em sua estrutura uma articulação coerente da ênfase do curso com a(s) área(s) de concentração e desta com as linhas de pesquisa e disciplinas a serem ministradas. A estrutura curricular deve explicitar as disciplinas obrigatórias e eletivas, quando for o caso, sendo de fundamental importância informar ementas com bibliografia atualizada e os docentes envolvidos no seu desenvolvimento, cujo perfil profissional deve ser compatível com o conteúdo a ser ministrado. Deve ser prevista a apresentação e o formato do exame de qualificação de doutorado.

As atividades de pesquisa devem demonstrar equilíbrio e coerência na distribuição de docentes permanentes, tanto nas linhas de pesquisa, que devem estar articuladas com a(s) área(s) de concentração e os projetos elencados. Este conjunto deve ser equilibrado com a dimensão e produtividade do corpo docente permanente, sem gerar preponderância acentuada de uma área ou linha de pesquisa sobre as demais. É fundamental que as linhas de pesquisa sejam produtivas em termos de publicação científica e de orientação. Linhas de pesquisa que mostrem baixa produção devem ser evitadas sendo incentivada sua fusão em linhas mais abrangentes. A interdisciplinaridade, dentro dos limites da área e de áreas afins será respeitada.

A proposta deve conter um regimento interno, no qual constem as normas gerais que regem o funcionamento do programa, além das regras de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes e o processo de seleção dos alunos. O número de ingressantes e a periodicidade de ingresso (semestral ou anual) devem ser mencionados e esse número deve ser compatível com a dimensão do corpo docente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de portadores de título de doutor e produção intelectual pertinente à(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, distribuindo-se entre permanentes e colaboradores. O corpo docente total, que é a soma dos

docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 80% de docentes permanentes para propostas APCN. É recomendável, embora não seja indispensável, a existência de docentes permanentes com experiência de pós-doutorado no país ou exterior.

O corpo docente permanente deve ser constituído de, no mínimo, 10 (dez) docentes, dos quais, pelo menos, 70% tenham vínculo com a instituição em regime de tempo integral e estejam alocados em apenas um programa de pós-graduação. Os demais podem participar de até três programas de pós-graduação da mesma ou de outra instituição. Todos docentes permanentes deverão dedicar, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do programa.

É importante demonstrar a experiência do corpo docente permanente em orientações prévias (mestrado e doutorado, especialização, trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica). Neste particular, a Área considera que 60% dos docentes permanentes devem ter experiência de pelo menos uma orientação concluída de mestrado, assim como capacidade para obtenção de recursos para pesquisa, comprovada por informações sobre os financiamentos, agências ou fontes de apoio nos projetos de pesquisa. A presença de docentes permanentes detentores de bolsas de produtividade do CNPq ou equivalentes será valorizada como indicador de boa produção intelectual, sem prejuízo de outros docentes que possuam boa produção, mas não sejam detentores de bolsa de produtividade.

Devem ser informados todos os aspectos que comprovem a maturidade do corpo docente, incluindo participação em corpo editorial de periódicos de circulação nacional e internacional, editoração ou autoria de livros, organização de conferências, palestras convidadas em eventos nacionais e internacionais, prêmios recebidos, participação em bancas examinadoras, arbitragem de periódicos, participação em projetos de cooperação nacional e internacional, entre outras informações.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual da equipe que compõe o corpo docente permanente é considerada como um dos requisitos essenciais para recomendação do curso e deve guardar estreita relação

com as linhas e projetos de pesquisa, assim como com o perfil desejado do egresso. A produção deve ser compatível com as temáticas abrangidas pelo curso e será analisada com base no Qualis da Área.

A produção intelectual deve ser bem distribuída entre os integrantes do corpo docente permanente, considerando-se que a produção per capita (soma dos artigos dividida pelo número de docentes permanentes) de 70% dos docentes do programa corresponda no mínimo a 75 pontos por ano ou 300 pontos nos últimos 4 anos.

Os pontos atribuídos a cada artigo variam de acordo com a classificação do periódico no último Qualis divulgado da Área, sendo contabilizados da seguinte forma: Periódicos A1=100 pontos por artigo; Periódicos A2=85 pontos por artigo; Periódicos B1=70 pontos por artigo; Periódicos B2=50 pontos por artigo; Periódicos B3=30 pontos por artigo; Periódicos B4=15 pontos por artigo (considerados no máximo 3 produções por docente); Periódicos B5=5 pontos por artigo (considerados no máximo 3 produções por docente).

Aos indicadores serão acrescidos os produtos técnicos, como patentes, registros, *softwares*, entre outros objetos, quando pertinente. Para o cálculo da produção *per capita*, artigos publicados com autoria de mais de um docente permanente do programa terão a respectiva pontuação dividida entre os docentes envolvidos. **Somente será considerada a produção intelectual relacionada com as linhas de pesquisa descritas na proposta.**

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A proposta deverá conter elementos explícitos que evidenciem a disponibilidade atual de condições de infraestrutura de ensino e pesquisa na instituição, incluindo laboratórios e gabinetes para estudantes e docentes, acesso à internet (e ao Portal de Periódicos da Capes) e acervo da biblioteca. Propostas que dependam da execução de obras ou outros serviços para o funcionamento imediato do programa devem anexar documentação comprobatória que demonstre sua exequibilidade no prazo estipulado.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve apresentar de forma clara os objetivos e as justificativas para a implantação do mestrado profissional, a natureza da produção técnica e/ou de inovação tecnológica pretendida e o perfil do profissional a ser formado, sendo aceita e estimulada a interdisciplinaridade nos limites estabelecidos pela área e áreas afins.

Explicitar as áreas de concentração, as linhas de pesquisa e as atividades técnicas e científicas. As áreas de concentração devem refletir atividades de pesquisa existentes na instituição, inclusive a experiência em cursos de especialização sobre o tema proposto. A proposta do programa deve refletir a compreensão dos docentes sobre as finalidades da pós-graduação *stricto sensu* de caráter profissionalizante, com clara distinção e avanços em relação à formação especializada (*lato sensu*). Evidenciar que o grupo proponente tem desenvolvido trabalhos de forma articulada vinculados à Instituição e que tal vinculação seja prévia à apresentação da proposta. Especificar o perfil do profissional que se pretende formar.

Para o sucesso da proposta de mestrado profissional é desejável que o curso possua fontes de financiamento materializadas em contratos e/ou convênios entre a IES promotora e instituições públicas e/ou privadas que demonstrem interesse na formação profissional. A análise da relevância local, regional ou temática será determinante na avaliação da proposta. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A proposta deve informar o conjunto de disciplinas constantes da estrutura curricular e a forma de organização do curso (disciplinas eletivas e obrigatórias; aproveitamento de créditos). Os docentes que irão ministrá-las deverão demonstrar formação profissional compatível com o conteúdo das disciplinas. As disciplinas obrigatórias devem ser compatíveis com o perfil do profissional a ser formado e com área(s) de concentração e linhas de pesquisa.

O regimento interno a ser apresentado deve conter as normas gerais que regem o funcionamento do programa além das regras de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes e informações sobre o processo de seleção dos alunos. O

número de ingressantes e a periodicidade de ingresso (semestral ou anual) devem ser mencionados e esse número deve ser compatível com a dimensão do corpo docente permanente.

Este conjunto deve ser equilibrado com a dimensão e produtividade do corpo docente permanente, sem gerar preponderância acentuada de uma área ou linha de pesquisa sobre as demais. É fundamental que as linhas de pesquisa sejam produtivas em termos de publicação científica e/ou tecnológica. Linhas de pesquisa que mostrem baixa produção devem ser evitadas, sendo incentivada sua fusão em linhas mais abrangentes.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O programa deve apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos não doutores com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. O número de docentes permanentes deve ser no mínimo de 8 (oito), sendo pelo menos 60% com vínculo em tempo integral da instituição e estejam alocados em apenas um programa de pós-graduação. Os demais podem participar de até três programas de pós-graduação da mesma ou de outra instituição.

Deve ser evidenciado que parte majoritária do corpo docente possui notória produção científica, técnica e profissional na área temática da proposta do Mestrado Profissional e já venha trabalhando em projetos de pesquisa acadêmica ou tecnológica há pelo menos três anos. A existência no corpo docente de pesquisadores com experiência de produção técnica e de inovação tecnológica na temática do programa é um item importante. A maioria dos docentes permanentes deve possuir experiência anterior em orientação de alunos de graduação e/ou trabalhos de conclusão de cursos, especialização ou na pós-graduação. A participação de docentes de outras instituições é admitida, mas não deve caracterizar dependência externa e nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de qualificação do corpo docente da instituição proponente.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN. A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e científica.

Devem ser informados todos os aspectos que comprovem a maturidade do corpo docente, incluindo produção de patentes e/ou registros, participação em corpo editorial de periódicos de circulação nacional e internacional, editoração ou autoria de livros, organização de conferências, palestras convidadas em eventos nacionais e internacionais, prêmios recebidos, participação em bancas examinadoras, arbitragem de periódicos, participação em projetos de cooperação nacional e internacional, entre outras informações.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual (científica, técnica e de inovação) da equipe que compõe o corpo docente permanente é considerada como um dos requisitos essenciais para recomendação do curso e deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa, assim como com o perfil desejado do egresso. A produção intelectual deve ser compatível com as temáticas abrangidas pelo curso e será analisada com base no Qualis da Área.

A produção intelectual deve ser bem distribuída entre os integrantes do corpo docente permanente, considerando-se que 60% dos docentes permanentes publiquem, no mínimo, o equivalente a 50 pontos por ano ou 200 pontos nos últimos quatro anos.

Os pontos atribuídos a artigos variam de acordo com a classificação do periódico no último Qualis divulgado da Área, sendo contabilizados da seguinte forma: Periódicos A1=100 pontos por artigo; Periódicos A2=85 pontos por artigo; Periódicos B1=70 pontos por artigo; Periódicos B2=50 pontos por artigo; Periódicos B3=30 pontos por artigo; Periódicos B4=15 pontos por artigo (considerados no máximo 3 produções por docente); Periódicos B5=5 pontos por artigo (considerados no máximo 3 produções por docente). Para o cálculo da produção *per capita*, os

artigos publicados com autoria de mais de um docente permanente do programa terão a respectiva pontuação dividida entre os docentes envolvidos.

Os indicadores serão acrescidos de produtos técnicos, que compreendem patentes e registro de produtos; documentos e relatórios técnicos elaborados para agências internacionais e instituições privadas ou governamentais no âmbito nacional, estadual e municipal; elaboração de normas e protocolos; desenvolvimento de *softwares*; desenvolvimento de material didático para cursos de graduação de nível superior e ensino básico e médio; programas de radio e TV com formato de divulgação científica; projetos de inovação tecnológica; outros objetos quando pertinentes. Considera-se essencial que, pelo menos, 80% dos docentes permanentes seja detentor de um produto técnico produzido nos últimos 4 anos. **Somente será considerada a produção intelectual ou técnica relacionada com as linhas de pesquisa descritas na proposta e com perfil pretendido do egresso.**

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A proposta deverá conter elementos explícitos que evidenciem a disponibilidade atual de condições de infraestrutura de ensino e pesquisa na instituição, incluindo laboratórios e gabinetes para estudantes e docentes, acesso à internet (e ao Portal de Periódicos da Capes) e acervo da biblioteca. Propostas que dependam da execução de obras ou outros serviços para o funcionamento imediato do programa devem anexar documentação comprobatória que demonstre sua exequibilidade no prazo estipulado.